

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.902/2017**

**Considera oficializado o encerramento das atividades escolares do Ensino Fundamental – anos finais da EEEFM São Gabriel da Palha, e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.213/2017 (Processo CEE-ES n.º 016/2017/SEP n.º 76628795), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializado, a partir do final do ano letivo de 2016, o encerramento das atividades escolares do Ensino Fundamental – anos finais, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Gabriel da Palha, situada na Rodovia João Izoton Filho, km 05, Bairro São Vicente, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio São Gabriel da Palha para Escola Estadual de Ensino Médio São Gabriel da Palha, situada na Rodovia João Izoton Filho, km 05, Bairro São Vicente, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, ES, 04 de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 04 de setembro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**